



SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
20 DE MARÇO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.233

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
LICITAÇÕES	15
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
CONTRATOS	16
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	24
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	29

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.555 de 20 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$4.042.000,00 (Quatro milhões, quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 56.582/2026 – SEMIT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2026

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.555/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0008.118200	4.4.90.40	2.500.1	4.042.000,00	
SUB-TOTAL				4.042.000,00	
TOTAL GERAL				4.042.000,00	

DECRETO Nº 41.556 de 20 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$511.282,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 545.48/2026 – SEMIT/NOF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.556/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0008.118200	3.3.90.40	2.500.1	5.356,00	
	19.572.0008.118200	4.4.90.40	2.500.1	505.926,00	
SUB-TOTAL				511.282,00	
TOTAL GERAL				511.282,00	



DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 19 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DAIANE ANDRADE DE JESUS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Colinas de Periperi, Tipo A3 - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JAIME PENA CAL JÚNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MAGDA ARAÚJO ALVES DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa Liberdade - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Gestão, do Programa Nossos Talentos, com base na Lei nº 9.508/2020, no Decreto nº 37.028/2023 e no Resultado Final do edital nº 01/2025, publicado no DOM nº 9.041 de 02/06/2025:

CLASS	NOME	CARGO EM COMISSÃO	GRAU
21	FELIPE MIGUEL LESSA	ASSISTENTE ESPECIAL II	51
22	JACKSON SANTOS SANTANA	ASSISTENTE ESPECIAL II	51

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Gestão, do Programa Nossos Talentos, com base na Lei nº 9.508/2020, no Decreto nº 37.028/2023 e no Resultado Final do edital nº 01/2025, publicado no DOM nº 9.041 de 02/06/2025:

CLASS	NOME	CARGO EM COMISSÃO	GRAU
19	LAYLA RAISA GONZAGA DE JESUS ARAÚJO	ASSISTENTE ESPECIAL I	50

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEXSANDRO ABREU DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Governança dos Dados - Diretoria de Transformação Digital, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOÃO NOLASCO DE CARVALHO JUNIOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 24/02/2026, **MÔNICA DOS SANTOS CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria da Estratégia da Saúde da Família - Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **THIAGO GESTEIRA AMORIM**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Liberdade - Tipo C2 - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, KÁTIA LORENA DO NASCIMENTO PEREIRA REGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARA COSTA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos I, Grau 54, da Unidade Técnica de Planejamento e Programação - Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JULIANA LIMA FERREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, **JULIA RIBEIRO BAHIA**, do cargo em comissão de Assistente Especial I, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 09/03/2026, publicado no DOM de 10/03/2026, referente à **FELIPE MIGUEL LESSA**, mantendo a exoneração de CAMILA DULTRA L ABBATE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Decreto s/nº de 05/03/2026, publicado no DOM de 06/03/2026, referente à nomeação de **JACKSON SANTOS SANTANA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALEXSANDRO ABREU DE LIMA**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Normas e Padrões de TIC - Gerência de Planejamento e Compras de TIC, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/03/2026, **JOÃO NOLASCO DE CARVALHO JUNIOR**, do cargo em comissão de Gerente IV, da Gerência de Governança dos Dados - Diretoria de Transformação Digital, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, “a” COMBINADO COM O
§3º

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre os serviços de construção civil do empreendimento habitacional **RESIDENCIAL VALE DO CAPELÃO I**, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida-**PMCMV**, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-**FAR**, durante o período de construção da unidade habitacional. Fundamentação legal: arts. 2º e 3º-A da Lei Municipal nº 7.719/2009, com redação dada pelas Leis nº 9.562 e 9.602/2021 e 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 42231/2026 - SIP nº 907806/2026
Interessado: VALE DO CAPELÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 862.680/001-88)
Vigência da Isenção do ISS, período de 30/07/2024 a 30/09/2026

Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre os serviços de construção civil do empreendimento habitacional **RESIDENCIAL VALE DO CAPELÃO 2**, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida-**PMCMV**, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-**FAR**, durante o período de construção da unidade habitacional. Fundamentação legal: arts. 2º e 3º-A da Lei Municipal nº 7.719/2009, com redação dada pelas Leis nº 9.562 e 9.602/2021 e 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 42608/2026 - SIP nº 908389/2026
Interessado: VALE DO CAPELÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 862.680/001-88)
Vigência da Isenção do ISS no período de 30/07/2024 a 30/09/2026

Salvador, 17 de março de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 402/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 133592/2025, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora GEORGIA QUELE ANDRADE BELO, matrícula 3136315, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 35.609/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
216073/2025	SMS	ERIKA MEDEIROS GADELHA	1.433

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
42866/2026	PGMS	MARCIO WESLEY CERQUEIRA NERY

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 10 a 12/03/2007, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora VALDICE OLIVEIRA SOUZA, lotada na SMED, PROCESSO SMED 5117/2006:

Onde se lê: ".... 3.333 DIAS...."
Leia-se: ".....3.344 DIAS....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 159/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de março de 2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 67437/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 160/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17/03/2026, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa n. 252575/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 161/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 17/03/2026, o prazo do Processo de Sindicância Administrativa n. 252571/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 162/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de março de 2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 220153/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 163/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de março de 2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 220130/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 164/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 50391/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALINE RIBEIRO OLIVEIRA MELO	3097807	0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 165/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 50391/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALINE RIBEIRO OLIVEIRA MELO	3097807	0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 166/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 49601/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARCELA DOS SANTOS MERCES	3113709	0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 167/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 49601/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARCELA DOS SANTOS MERCES	3113709	0656 - ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR BIBIANO JORGE AMADO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 168/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 50870/2026, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANDRE LUIS GASPAR NONATO DA SILVA	3115809	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 169/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 50870/2026, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
TONY DA SILVA TAKATSU	3082712	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 170/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 50870/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
NILVANIA DOS SANTOS LIMA	3166579	0668 - ESCOLA MUNICIPAL CORACAO DE MARIA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 171/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 52924/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALZIRA RICARDA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS	3074967	0437 - ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 172/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 49892/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JUSSARA CUNHA OLIVEIRA	3085355	0973 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 173/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 47535/2026, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARCELO SILVA BORGES	3124790	0315 - ESCOLA MUNICIPAL XAVIER MARQUES	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 174/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 48361/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
NATALIE MELQUIADES DE OLIVEIRA ARAUJO	3162621	0553 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DALIA DE MENEZES	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 175/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 10593/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUZINETE PASSOS NERY PORTELA	3114802	1009 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA FREIRE	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 176/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 44937/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANDREIA REGINA DE ARAUJO GUIMARAES ALVES	3166689	0125 - ESCOLA MUNICIPAL AILTON SOARES	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 177/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 40329/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
NALIM MOURA SANTOS	3164672	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 178/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 32967/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CARMEN DE JESUS PINTO	3070326	0813 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 179/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 38130/2026, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
JANAINA DOS SANTOS LIMA	3164931	0551 - ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	VESPERTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

PORTARIA Nº 180/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Indeferir, com base no Parecer da PGMS, o Abono de Permanência das servidoras do Quadro Efetivo abaixo relacionadas:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
57573/2025	CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS	3068503
36892/2025	JULICE VIEIRA DE JESUS	3068658

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 181/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
35226 / 2026	ALECIA SILVA COSTA	3130174	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
36436 / 2026	ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO	3166279	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
37316 / 2026	AMANDA SANTANA DE SOUZA	3166582	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
35402 / 2026	ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA	3166769	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA IV
35268 / 2026	BRUNA CARIELE DOS ANJOS CONCEICAO DIAS	3166548	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
37851 / 2026	CIBELE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA NILO	3166711	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
38664 / 2026	CILIA SILVA DOS SANTOS	3166673	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
36096 / 2026	CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	3166168	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
36540 / 2026	DALITA GOMES PEDROSA	3166830	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
37859 / 2026	DANIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA	3091335	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
35976 / 2026	ELIENAI MAURICIA DOS SANTOS BORGES	3166734	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
43972 / 2026	IVALDA ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	3166593	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
36655 / 2026	IVANILTON CARNEIRO OLIVEIRA	3166879	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
37338 / 2026	JAINA CARINE SANTOS BRITO	3166602	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
37364 / 2026	JORGE ROBERTO CHASTINET DE SOUZA	3166251	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
40195 / 2026	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	3129848	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
35546 / 2026	LAIANE DE JESUS BRITO CRISOSTOMO	3166696	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
39105 / 2026	LARISSA SANTOS DOS REIS	3166564	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
35027 / 2026	LUDIMILA SANTOS DA PAIXAO	3166561	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
44449 / 2026	MARCIA CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA	3166962	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
40173 / 2026	MARIA JOSY DOS SANTOS MOTA	3166664	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
36320 / 2026	MATHEUS WISDOM PEDRO DE JESUS	3166668	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
38978 / 2026	NAIANA COELHO SALES BISPO	3166103	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
44512 / 2026	PATRICIA BRANDAO LIMA	3166751	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
40556 / 2026	PATRICIA DOS ANJOS SENA	3114282	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
35449 / 2026	PATRICIA SANTOS DE SANTANA	3166771	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
36040 / 2026	RAFAEL JESUS DO BOMFIM	3166708	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
38450 / 2026	RAMILES FREITAS NERY	3166813	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
39908 / 2026	RENAN BARBOSA QUEIROZ	3166183	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA III
35633 / 2026	ROSA MARIA BISPO DA COSTA AMADEU	3166542	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
35954 / 2026	TATIANA SAMPAIO DE LIMA	3166096	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
37289 / 2026	VANUZIA VIRGINIA BATISTA SILVA DOS SANTOS	3166610	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de março de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 142/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/03/2026, o servidor ALEXANDRE ARAUJO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 3122593, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 143/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/03/2026, a servidora EDLAIR MARIA CUNHA BARBOSA COSTA, matrícula 3125334, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 144/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/03/2026, a servidora FERNANDA REBOUÇAS MAIA COSTA, matrícula 3123720, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 145/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/03/2026, a servidora INGRID JAMILLE TEIXEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula 3118391, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 146/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/03/2026, o servidor LEANDRO MARQUES DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 3118394, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 147/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/03/2026, a servidora ALESSANDRA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 3121730, como APOIADOR PEDAGÓGICO vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 149/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/03/2026, a servidora ROSANE DE FATIMA BORBA LACERDA, matrícula 3120857, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 150/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/03/2026, a servidora SUELY MARIA COSTA LOBO, matrícula 3087421, como APOIADOR PEDAGÓGICO vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 151/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/03/2026, a servidora YANNE GUIMARAES NAVES, matrícula 3168419, como PRECEPTORA vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 148/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/03/2026, a servidora DANIELA MARIA RIBEIRO ASTOLPHO REIS, matrícula 3120720, como APOIADOR PEDAGÓGICO vinculada ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, publicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
245097/2025	MARIA CECILIA BOMBANA	3091240

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 16 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N.º 10/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, em atenção ao cumprimento de processo eletrônico relativo ao Programa Ingressar nº 238834/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Dinsjani Pereira Santos, matrícula 3158629; Isabelle Perez Mourino Bittencourt Barreto Santana, matrícula 3174306, Daniel Thamas Chagas Barata Lima de Santana, matrícula 3173147 para sob a presidência do último, constituir comissão para validação do cadastramento dos alunos e credenciamento das instituições de ensino no Programa INGRESSAR para o ano de 2026.

Artigo 2º Na ausência do Presidente desta Comissão, um dos membros titulares o substituirá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 18 DE MARÇO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 09/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Fundação Cidade Mãe - FCM, Edital nº 03/2019.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAROLINA CHACRA CARVALHO E MARINHO	925011321	013.48X.XXX-XX	46	274º
FERNANDA PRESTES CARNEIRO	925012665	055.57X.XXX-XX	46	275º



CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SÍBEL ALEX DE MIRANDA HIPOLITO	925005457	010.36X. XXX-XX	43	83º

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de março de 2026.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão comparecer à FCM, Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 219 - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40243-620, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de **semana, feriado ou dia considerado** ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital n° 03/2019:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior; j) 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 15.6.1 do Edital n° 03/2019.

PORTARIA N°. 10/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n°. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 04/2026, publicada no DOM n° 9.217 de 26 de fevereiro de 2026, referente a nomeação do candidato ALAN ALMEIDA DE OLIVEIRA, mantendo as nomeações dos outros candidatos.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de março de 2026.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA N° 068/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n° 076/2020, fundamentado nos Decretos Municipais Simples de 06 de janeiro de 2026, publicado no DOM n° 9.184 e 08 de janeiro de 2026, publicado no DOM n° 9.186, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

Considerando que a SEDUR, dentre outras finalidades, tem que formular, planejar, coordenar e executar a política de desenvolvimento econômico e urbano do Município de Salvador, além de acompanhar, fiscalizar e planejar o cumprimento da ocupação do uso do solo;

Considerando o propósito da Administração em descentralizar as competências, com o objetivo de assegurar maior celeridade e eficiência nas decisões e encaminhamentos dos processos no âmbito desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Licenciamentos, para decidir sobre processos referentes a:

I - Todos os processos de competência da CEM, CPE, CAP, CLA, GELAM, GELUR e GECAT, desde que os atos decisórios, delegados nos termos desta Portaria, não tenham sido previamente exercidos pelos setores mencionados neste inciso;

II - Solicitação de Licença para Construção, Ampliação e/ou Reforma, Modificação e Substituição de Projeto dos empreendimentos previstos no Grupo III do art. 16 da 9.281/2017 e suas modificações posteriores;

III - Solicitação de Licença para Construção de Muro de Contenção Grupo III e IV (acima de 4,5m);

IV - Autorização para Exibição de Publicidade em Painéis Publicitários especiais, engenhos publicitários eletrônicos ou similares; Exibição de Publicidade em Empenas, Exibição de Publicidade em Paineis - Topo de Prédio.

Art. 2º Delegar competência ao Gerente de Licenciamento Ambiental, para decidir sobre processos referentes a:

I - Todos os processos de competência da CLA, desde que os atos decisórios, delegados nos termos desta Portaria, não tenham sido previamente exercidos pelo setor mencionado neste inciso;

II - Autorização Ambiental;

III - Autorização de Supressão de Vegetação de indivíduos isolados, em Bioma da Mata Atlântica nos Estágio Inicial e transplântio;

IV - Licenciamento Ambiental;

V - Licença de Alteração (LA);

VI - Manifestação Prévia;

VII - Renovação de Licença Ambiental;

VIII - Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental.

Art. 3º Delegar competência ao Gerente de Licenciamentos Urbanos, para decidir sobre processos referentes a:

I - Todos os processos de competência da CEM, CPE e CAP, desde que os atos decisórios, delegados nos termos desta Portaria, não tenham sido previamente exercidos pelos setores mencionados neste inciso;

Art. 4º Delegar competência ao Gerente de Cadastro Técnico, para decidir sobre processos referentes a:

I - Alteração de Denominação de Logradouro Público; Atestado de Denominação de Logradouro Certidão de Endereço do Imóvel; Geolocalização do Imóvel; Lançamento de Novo Logradouro Público; Planta de Localização de Logradouro Público;

Art. 5º Delegar competência ao Coordenador de Empreendimentos, para decidir sobre processos referentes a:

I - Solicitação de Licença para Construção, Ampliação e/ou Reforma, Modificação e Substituição de Projeto dos empreendimentos previstos no Grupo II do art. 13 da 9.281/2017 e suas modificações posteriores;

II - Solicitação de Licença para Amembramento, Desdobro, Desmembramento e de Remembramento, em áreas de até 20.000,00 m²;

III - Solicitação de Análise de Orientação Prévia de Parâmetros Urbanísticos - AOP;

IV - Licença para Reforma Simples, Cancelamento de Responsabilidade Técnica, Renovação de Alvará, Revisão de Alvará de Empreendimento, Segunda Via de Alvará e Transferência de Alvará para Construção;

Art. 6° Delegar competência ao Coordenador de Atividade e Publicidade, para decidir sobre os processos referentes a sua coordenadoria com exceção dos processos de Exibição de Publicidade em Painéis Publicitários especiais, engenhos publicitários eletrônicos, ou similares; Exibição de Publicidade em Empenas, Exibição de Publicidade em Pannel - Topo de Prédio.

Art. 7° Delegar competência ao Coordenador de Processos Especiais, para decidir sobre processos referentes a:

I - Solicitação de Licença para Construção, Ampliação e/ou Reforma, Modificação e Substituição de Projeto dos empreendimentos públicos e de obras/serviços relacionados no Grupo II do art. 13 da 9.281/2017 e suas modificações posteriores;

II - Autorização Especial para Empreendimentos não Especificados; Certidão de Conclusão de Demolição; Instalação de recipiente para resíduos sólidos; Renovação de Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; Revisão de Alvará de Obras Especiais; Termo de Conclusão de Obras e/ou Serviços de Logradouros Públicos; Cadastramento Prévio Estações Transmissoras de Radiocomunicação ETR; Licença para Instalação de Infraestrutura de Suporte para Telecomunicações; Termo de Conclusão de Infraestrutura de Suporte para Telecomunicações.

Art. 8° Delegar competência ao Coordenador de Licenciamento Ambiental, para decidir sobre processos referentes a:

I - Autorização Ambiental para Demolição e execução de PRAD;

II - Alteração de Razão Social;

III - Autorização de Poda;

IV - Prorrogação do Prazo de Validade;

V - Transferência de Licença Ambiental.

Art. 9° Delegar competência ao Diretor de Desenvolvimento Urbano, para decidir sobre processos referentes a Potencial Adicional Construtivo - PAC.

Art. 10. Excluem-se das delegações de competência elencadas nos artigos anteriores, os licenciamentos de empreendimentos e os atos decisórios ou declaratórios relativos a:

I- Enquadrados no Grupo IV do art. 20 da Lei Municipal nº 9281/2017 - Código de Obras;

II- Localizados em Áreas Especiais de acordo com o Capítulo II, artigos 34 a 39 da Lei Municipal nº 9.148/2016 - LOUOS;

III - Que utilizem algum dos Instrumentos de Política Urbana, definidos nas Leis Municipais e Federais;

IV - Localizados em Área de Borda Marítima (ABM) com majoração de gabarito nos termos do art. 345 da Lei Municipal 9.069/2016 - PDDU;

V - Que necessitem de análise obrigatória da CNLU desta Secretaria;

VI - Licenças Ambientais Trifásicas;

VII - Autorização para Supressão de Vegetação em Bioma da Mata Atlântica nos Estágio Médio e Avançado;

Art. 11. As competências delegadas às Coordenações e Gerências, deverão ser exercidas prioritariamente por estes setores, salvo as situações de vacância, movimentação de servidor público, impedimento, licença, férias ou definição específica das Diretorias.

Art. 12. Nos casos de não atendimento de convite, nos termos do art. 47, parágrafo 3° da Lei Municipal nº 9281/2017 - Código de Obras, os setores indicados nesta portaria, terão competência para o indeferimento do processo.

Art. 13. Nos casos de Reconsideração de decisão ou despacho, a competência fica reservada ao Superior Hierárquico, excetuando-se as situações de indeferimento por não comparecimento nos termos do art. 11 desta Portaria.

Art. 14. Os setores que recepcionarão competências e atribuições, nos termos desta Portaria, deverão enviar relatório mensal dos processos deferidos, indeferidos, arquivados, assim como dos processos pendentes de análise, para controle da eficiência da gestão. O envio destes relatórios deverá ser feito ao Gabinete da Secretaria, por ato único de cada Diretoria da SEDUR.

Art. 15. Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de março de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 04/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Márcio Peixoto Lima, matrícula nº 3135925, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Secretaria, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal nº 38.282 de 06 de março de 2024.

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 19 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em Exercício

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13° do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 004/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1° - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras de reforma e requalificação do Teatro Vila Velha, do Município de Salvador/BA, devendo a Superintendencia de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 19 de março 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 06-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO		PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:				
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT				
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
UNIDADE DESTINO:				
61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA				
616002 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP				
61602 – UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP				Valores em R\$ 1,00
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.695.0009.116600		44.90.51	2.500	1.110.000,00
TOTAL				1.110.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13° do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 003/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1° - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras referente à reforma do Espaço Senzala do



Barro Preto (Sede da Associação Cultural Ilê Aiyê), do Município de Salvador/BA, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 19 de março 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 07-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:		
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT		
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
UNIDADE DESTINO:		
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA		
616002 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP		
61602 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP		
Valores em R\$ 1,00		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
13.695.0009.116600	44.90.51	2.500
TOTAL		500.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da lei 9.868/2025 de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2026, de 04/02/2026, publicado no DOM nº 9.205 de 04 de fevereiro 2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 13.695.0009.116600, para à SUCOP os recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras referente à reforma para adequação da acessibilidade da Catedral Basílica de Salvador/BA, devendo a Superintendencia de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal Cultura e Turismo - SECULT

Gabinete do Superintendente de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em 19 de março 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em exercício

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

PORTARIA CONJUNTA Nº 08-2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:		
54000-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
540002 - UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT		
54002-SECULT- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
UNIDADE DESTINO:		
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA		
616002 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP		
61602 - UG - SUCOP - Superintendência de Obras Publicas de Salvador - SUCOP		
Valores em R\$ 1,00		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
13.695.0009.116600	44.90.51	2.500
TOTAL		150.000,00

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Ementa: Institui, no âmbito do Carnaval de Salvador, a “Pipoca da Cidadania e do Trabalho Decente” como ação oficial de promoção do trabalho decente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salvador e pela legislação municipal pertinente à gestão do Carnaval e das festas populares,

CONSIDERANDO que o Carnaval de Salvador constitui relevante atividade econômica, geradora de emprego e renda, demandando a observância dos princípios do trabalho decente, da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção, visibilidade e fortalecimento de iniciativas voltadas à proteção dos trabalhadores envolvidos direta e indiretamente na realização da festa;

CONSIDERANDO a participação institucional do COMCAR em campanhas de promoção do trabalho decente, em parceria com entidades representativas da categoria, inclusive o Sindicato dos Músicos do Estado da Bahia - SINDIMÚSICOS-BA;

CONSIDERANDO a instituição, no âmbito deste Conselho, da Câmara Temática do Trabalho Decente, com a finalidade de discutir, propor e acompanhar políticas voltadas à valorização dos trabalhadores do Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e reconhecida, no âmbito do Carnaval de Salvador, a “Pipoca da Cidadania e do Trabalho Decente” como ação oficial de promoção do trabalho decente, de autoria, criação e execução do Sindicato dos Músicos do Estado da Bahia - SINDIMÚSICOS-BA.

Art. 2º A ação de que trata esta Resolução contará com apoio institucional do COMCAR, observado o disposto na legislação municipal vigente e as competências deste Conselho no planejamento e ordenamento do Carnaval e das festas populares.

Art. 3º Fica assegurada à “Pipoca da Cidadania e do Trabalho Decente” a posição de último desfile da programação oficial do Carnaval de Salvador, a ocorrer, obrigatoriamente, na Quarta-feira de Cinzas, integrando o calendário oficial do evento.

Parágrafo único. A garantia prevista no caput deverá ser observada nos processos anuais de organização, planejamento e ordenamento da festa, inclusive quanto à definição de circuitos, horários e logística operacional.

Art. 4º A execução e operacionalização da “Pipoca da Cidadania e do Trabalho Decente” contarão com a articulação institucional dos órgãos e entidades municipais competentes, especialmente os órgãos de segurança pública no âmbito de suas atribuições legais, visando assegurar condições adequadas de realização, ordenamento, fiscalização e segurança do desfile.

§ 1º Compete à SALTUR, no âmbito do planejamento do Carnaval, incorporar a ação à programação oficial, bem como adotar as providências administrativas necessárias à sua viabilização.

§ 2º Compete à SEMOP adotar as medidas de ordenamento do espaço público, disciplinamento de ambulantes e suporte logístico necessário à realização do evento.

§ 3º Os órgãos de segurança pública deverão atuar de forma integrada para garantir a segurança dos participantes e a regularidade do desfile, em consonância com o planejamento operacional do Carnaval.

§ 4º A ação deverá ser obrigatoriamente incorporada ao Plano Operacional do Carnaval (POC), devendo constar nos instrumentos oficiais de planejamento, coordenação e execução do evento.

§ 5º A Empresa Salvador Turismo - SALTUR deverá apoiar a ação no que se refere à promoção institucional, articulação com a programação oficial e suporte à sua execução no contexto do Carnaval.

Art. 5º Esta Resolução deverá ser considerada nos atos administrativos e instrumentos de planejamento do Carnaval, inclusive editais, portarias e demais normativos correlatos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2026.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente do COMCAR

JAIRO DA MATA
Secretário Geral do COMCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº72/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com a Lei nº 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º , que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 172/2025, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 19 de março de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 72/2026

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T88800065/T54	T888000065	MÁRIO SERGIO DA ROCHA	A-0262
T95200059/T56	T952000059	JOÃO SEVERINO DE CARVALHO	A-0277
T948100436/T29	T948100436	SOTER EVANGELISTA DE BRITO	A-0651
T88800054/T55	T888000054	HUMBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	A-0770
T422600107/T60	T422600107	GICELIO PALMEIRA DOS REIS	A-0966
T429502033/T21	T429502033	RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA	A-1181
T505500227/T40	T505500227	VALQUER WILLIAM BORGES BARRETO	A-1205
T88800035/T56	T888000035	VALQUER WILLIAM BORGES BARRETO	A-1205
T486900091/T21	T486900091	CELSO SANTOS DOS ANJOS	A-1226
T486900092/T54	T486900092	CELSO SANTOS DOS ANJOS	A-1226
T419300012/T67	T419300012	MARY DALVA ARAÚJO SANTOS	A-1283
T505500178/T02	T505500178	ADEMARIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	A-1412
T422600100/T60	T422600100	IVAN BISPO DOS SANTOS	A-1416
T952000061/T55	T952000061	SIDNEI ENCARNAÇÃO DA MATA	A-1588
T505500214/T52	T505500214	SIDNEI ENCARNAÇÃO DA MATA	A-1588
T505500212/T60	T505500212	GABRIEL NUNES LEAL	A-2044
T948501144/T67	T948501144	CARLOS ALBERTO ALMEIDA DIAS	A-2061
T121100054/T21	T121100054	ALBERTO DE JESUS	A-2273
T121100083/T67	T121100083	ALBERTO DE JESUS	A-2273
T941611133/T56	T941611133	JOSÉ RAIMUNDO BATISTA SILVA	A-2333
T951900033/T56	T951900033	ALEX SANDRO SANTOS LIMA	A-2336
T419300015/T54	T419300015	CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	A-2395
T888000023/T67	T888000023	CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	A-2395
T419300014/T67	T419300014	CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	A-2395
T422600109/T55	T422600109	JEFFERSON DOS SANTOS LIMA	A-2458
T429502027/T54	T429502027	ROBERTO DIAS DE JESUS JUNIOR	A-2732
T486900144/T21	T486900144	SERGIO LUIS CARDOSO SAMPAIO	A-2876
T951900026/T21	T951900026	SERGIO LUIS CARDOSO SAMPAIO	A-2876
T503800042/T21	T503800042	ROBERTO SANTOS CERQUEIRA	A-3142
T944800081/T52	T944800081	ROBERTO SANTOS CERQUEIRA	A-3142
T142900131/T55	T142900131	ALCIDES DE PAULO JESUS DOS SANTOS	A-3328
T422600122/T60	T422600122	MÓISES ELIAS SOUZA	A-3601

T422600111/T55	T422600111	MÓISES ELIAS SOUZA	A-3601
T502600090/T56	T502600090	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	A-3758
T505500230/T31	T505500230	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	A-3758
T952000086/T29	T952000086	FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA	A-3758
T888000057/T55	T888000057	ALBERTO BATISTA	A-3990
T888000053/T55	T888000053	ANA HELENA GOMES BARROS	A-4039
T422600115/T55	T422600115	ANTONIO FÉLIX DA SILVA	A-4488
T505500240/T60	T505500240	GILSON NUNES BRAZIL	A-4591
T502600107/T56	T502600107	GILSON NUNES BRAZIL	A-4591
T137200019/T55	T137200019	HUGO PEREIRA DA SILVA	A-4611
T952000124/T29	T952000124	JAIME DA SILVA SALDANHA	A-4679
T502600094/T60	T502600094	RONALDO LESSA MENDES	A-4710
T948501140/T55	T948501140	MONICA CHAVES RODRIGUES SILVA FALHEIROS	A-4726
T390101202/T56	T390101202	MARCELO ALMEIDA DE SOUSA	A-4904
T502600099/T56	T502600099	ADILTON ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	A-5091
T952000107/T56	T952000107	JOSÉ CARLOS ELÓI DE SOUZA FILHO	A-5231
T503800038/T55	T503800038	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	A-5233
T505500162/T40	T505500162	DEISE LOPES DA CRUZ ALVES	A-5507
T113800117/T29	T113800117	ITABAJARA VELOSO MORENO	A-5565
T505500211/T29	T505500211	ITABAJARA VELOSO MORENO	A-5565
T944800064/T52	T944800064	EDSON CRUZ DE BRITO	A-5612
T505500229/T55	T505500229	ROBERISON SOUSA SANTANA	A-5617
T948100482/T29	T948100482	ARTHUR CARDOSO NEVES FILHO	A-5728
T137200010/T21	T137200010	JANDIRA MARIA DE FÁTIMA FRANÇA	A-5837
T137200011/T54	T137200011	JANDIRA MARIA DE FÁTIMA FRANÇA	A-5837
T484200778/T56	T484200778	EGBERTO DE ALMEIDA CABRAL JUNIOR	A-5849
T951900024/T56	T951900024	ANTONIO FERNANDO COSTA QUEIROZ	A-5918
T505500226/T40	T505500226	ANTONIO JOSÉ SOUZA BRAZ	A-5940
T952000078/T56	T952000078	ANTONIO JOSÉ SOUZA BRAZ	A-5940
T505500220/T55	T505500220	ANTONIO JOSÉ SOUZA BRAZ	A-5940
T502600096/T55	T502600096	RUBENS DA SILVA SANTOS	A-6054
T502600098/T56	T502600098	JOSIVAN OLIVEIRA DE JESUS	A-6057
T505500231/T56	T505500231	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	A-6151
T429502030/T67	T429502030	MARIA NUNES PIMENTEL	A-6239
T944800100/T52	T944800100	ROBSON MARTINS DOS SANTOS	A-6748
T399300010/T54	T399300010	ALEX SANTOS DE ANDRADE	A-6789
T505500242/T55	T505500242	JOSÉ CARLOS NUNES PESSOA	A-6845
T121100087/T67	T121100087	VANESSA SOUZA MENEZES	A-6874
T142900129/T55	T142900129	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	A-6913
T951900025/T56	T951900025	JORGE OLIVEIRA DE SANTANA FILHO	A-6994
T951900021/T21	T951900021	ARNALDO VINICIUS BARBOSA CARVALHO COSTA	A-7069
T113800081/T59	T113800081	ARNALDO VINICIUS BARBOSA CARVALHO COSTA	A-7069
T419300003/T21	T419300003	ARNALDO VINICIUS BARBOSA CARVALHO COSTA	A-7069

Defesas **ACOLHIDAS**, excluindo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T422600105/T55	T422600105	SILVIO SANTIAGO	A-0407
T422600114/T55	T422600114	VIDAL ELMANO BULHÕES DE ALMEIDA FILHO	A-1751
T502600085/T55	T502600085	MARCOS LUIZ CRUZ DOS SANTOS	A-2794
T888000050/T55	T888000050	FÁBIO ROGÉRIO MARINHO LEAL	A-4531
T952000109/T55	T952000109	JAMILE BASTOS OLIVEIRA ALVES	A-5102
T419300004/T21	T419300004	HAMILTON PEREIRA DA SILVA	A-5350
T951900023/T21	T951900023	DEISE LOPES DA CRUZ ALVES	A-5507
T502600082/T60	T502600082	ROBSON OLIVEIRA SANTANA	A-6066



PORTARIA Nº 74/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a revisão administrativa proferida na Portaria nº 42/2026

RESOLVE:

Tornar sem efeito a extinção da Autorização SETAX nº A-2195, publicada na Portaria nº 042/2026 no DOM nº 9.211 de 12 de fevereiro de 2026, página 16.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº 75/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a revisão administrativa proferida na Portaria nº 028/2026

RESOLVE:

Tornar sem efeito a extinção da Autorização SETAX nº A-0265, A-0339, A-0366, A-0607, A-0630, A-1044, A-1252, A-1298, A-1466, A-1589, A-2213, A-2585, A-2923, A-3018, A-3094, A-3355, A-3413, A-4666, A-4928, A-6022, A-6094, A-6132, A-6236, publicada na Portaria nº 028/2026 no DOM nº 9.199 de 27 de janeiro de 2026, página 10.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº 76/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a revisão administrativa proferida na Portaria nº 022/2026

RESOLVE:

Tornar sem efeito a extinção da Autorização SETAX nº A-0241, A-5494, publicada na Portaria nº 022/2026 no DOM nº 9.193 de 17 a 19 de janeiro de 2026, páginas 22 e 23.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº 78/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922, e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 193179/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 79/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922, e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 173595/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 80/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 240751/2025, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, destinada a apurar os fatos noticiados no processo nº. 173518/2025 e determino a aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX A-1347**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 81/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 239883/2025, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, destinada a apurar os fatos noticiados no processo nº. 173606/2025 e determino a aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX A-5141**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 82/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º. 242648/2025, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, destinada a apurar os fatos noticiados no processo n.º. 159189/2025 e determino a aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX A-2500**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal n.º 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº. 83/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal n.º. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

HOMOLOGO os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPPADSETAX, realizados no Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º. 147966/2025, instaurado pela competente portaria, publicada no Diário Oficial do Município, destinada a apurar os fatos noticiados no processo n.º. 46369/2025 e determino a aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX A-2897**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal n.º 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 19 de março de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 046/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO GUIMARÃES CARDOSO**, matrícula n.º 3068011, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito em substituição ao titular **Claudionor Duarte de Oliveira Neto**, matrícula n.º 3067410, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 047/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADAILTON LOPES GAZINEU**, matrícula n.º 3070348, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito em substituição ao titular **Djalma Monteiro Costa**, matrícula n.º 3074617, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 048/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE BERNARDO PINTO**, matrícula n.º 3067384, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito em substituição ao titular **Hamilton Santiago Guedes**, matrícula n.º 3067915, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 049/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO LUIZ DE ASSIS SANTOS**, matrícula n.º 3067588, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito em substituição ao titular **Oscar Eric de Souza Barreto**, matrícula n.º 3077901, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 050/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **NEILTON AUGUSTO SANTOS ROSA**, matrícula n.º 3067248, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito em substituição ao titular **Rolando Carvalho da Anuniação Pereira**, matrícula n.º 3067727, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
4239/2026	SILVIO ROBERTO ROCHA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 06 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 008/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
74610/2024	IVONILDO DAS NEVES	BULLLA INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.	IMPROCEDENTE
181152/2023	VITORIA CRISTINA BORGES LIMA	VIA VAREJO S/A	PROCEDENTE
182951/2023	ROSA ARAUJO LOPES	MAGAZINE LUIZA S/A	IMPROCEDENTE
183253/2023	NAZARE GOMES CASTRO	BERG COMERCIO E SERVICO DE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI - ADV. JOÃO PEDRO FRANÇA TEIXEIRA - OAB/BA 49.205	PROCEDENTE
		REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	

SALVADOR, 19 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 063/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 113/2025, considerando a apuração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 101223/2025, aplicar ao servidor sob o número de matrícula n.º 3164264, a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, com fulcro no art. 18 da Lei 9.273/2017, por infringir o art. 13, incisos I e VI do mesmo diploma legal.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral



PORTARIA N.º 064/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de n.º 185012/2025, aplicar ao servidor, ELVIS ALVES AMÂNCIO - MAT. 3166894, a pena de DEMISSÃO, com fulcro no

art. 14, inciso III da Lei Municipal N.º 9.273/2017 (Regime Disciplinar da GCM), por infringir o artigo 19, inciso I do mesmo diploma.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

LICITAÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026

PROCESSO: N.º 220587/2025

FORNECEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 51.659.136/0001-49

LOTE 01 ITEM 01: Aquisição de 01(uma) unidade de freezer vertical de uma porta com tecnologia Frost Free.

LOTE 01 ITEM 02: Aquisição de 02(duas) unidades de cooktop elétrico de duas bocas.

LOTE 01 ITEM 04: Aquisição de 02(duas) unidades de enceradeira industrial.

LOTE 01 ITEM 05: Aquisição de 07(sete) unidades de cafeteira elétrica com jarra térmica em aço inox.

LOTE 01 ITEM 07: Aquisição de 05(cinco) unidades de micro-ondas elétrico de mesa.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.745,23 (Quatorze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)

FORNECEDOR: DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.587.509/0001-76

LOTE 01 ITEM 03: Aquisição de 02(duas) unidades de aspirador de pó e água.

VALOR GLOBAL: R\$ 663,98 (Seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

FORNECEDOR: IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

CNPJ: 60.173.263/0001-24

LOTE 01 ITEM 06: Aquisição de 05(cinco) unidades de chaleira elétrica em aço inox.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

FORNECEDOR: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 55.261.686/0001-66

LOTE 01 ITEM 08: Aquisição de 05(cinco) unidades fritadeira Air fryer.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FORNECEDOR: SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 62.336.414/0001-43

LOTE 02 ITEM 01: Aquisição 05(cinco) pares de rádio comunicador transceptor tipo portátil

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)

FORNECEDOR: REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS

CNPJ: 60.771.616/0001-98

LOTE 03 ITEM 01: Aquisição 02(duas) unidades de carrinho de transporte tipo compras.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 250138 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM

Natureza da Despesa: 4.4.90.52- Material permanente

Fonte de Recurso 1.500.1.1.1.001- Recursos Não Vinculados Impostos - Tesouro

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2026

Salvador, 19 de março de 2026

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90023/2026 - PROC: 252429/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (ARROZ, FEIJÃO, MASSA E OUTROS ITENS), com a abertura da sessão no dia 08/04/2026, às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 19 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2026

PROCESSO: 74375/2025.

INEXIGIBILIDADE: 004/2026.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à 1ª Travessa Norte 01, n.º 04, térreo - Parque São Cristóvão, correspondendo a uma área de aproximadamente 164,00m², com Inscrição imobiliária n.º inscrição imobiliária sob n.º 655432-6.

LOCADOR: Pedro Santos de Carvalho.

CPF: 645.895.875-72.

FISCAL: Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza/SEMPRE.

NOME: Tércio Almir Brandão Santana

CPF: 018.514.955-33.

VALOR MENSAL: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 23/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	08.244.0003.26300	33.90.36	1.500.1.1.1.001 2.500..1.1.1.001 1.501..1.1.1.001 2.501..1.1.1.001 1.660.3.1.0.036 2.660.3.1.0.036 1.661.3.1.0.036 2.661.3.1.0.036 1.754.1.1.2.003 2.754.1.1.2.003	1.850,00

Salvador, 19 de março de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal n.º 37.611/2023, Decreto Municipal n.º 36.605/2023, Lei n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguintes licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 049/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 213.279/2025

Acolhimento Propostas:06/04/2026 às 09:30 horas

Sessão Pública:07/04/2026 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 17 de março de 2026.

KESSLER SILVEIRA GOMES
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal n.º 37.611/2023, Decreto Municipal n.º 36.605/2023, Lei n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2026

Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO PLANEJADO, a serem instalados nas UNIDADES DE SAÚDE

vinculadas à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR - SMS.

Processo n.º 113.177/2024

Acolhimento Propostas:07/04/2026 às 10:30 horas

Sessão Pública:08/04/2026 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 051/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo nº 113.412/2025
Acolhimento Propostas:07/04/2026 às 14:00 horas
Sessão Pública:08/04/2026 às 14:30 horas

Atenção: Horário de Brasília

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 17 de março de 2026.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 053/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
Processo nº 190.142/2025
Acolhimento Propostas:06/04/2026 às 09:30 horas
Sessão Pública:07/04/2026 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 17 de março de 2026.

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL / SEMPRE, com base nos Decretos Municipais nº 36.784/2023, nº 37.611/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas legais,

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CONSORCIO ASTEC IV
C.N.P.J.: 63.094.175/0001-25
Licitação: PE Nº 139284/2025
Termo de Compromisso: Nº 202500005 SEMIT
Processo: 36353 / 2026
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, linguagem MAKER ALL, executados em regime de fábrica de software.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 339040
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 0001745/2026 - R\$ 589.500,00

Salvador, 20 de março de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 20260002235
Processo nº 222079/2024
Contratada: CLIFAI VENDAS LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.886.825/0001-06
Objeto: Mat. Garrafão retornável p/ água mineral
Valor Total: R\$ 1.276,20 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

atendendo decisão do Sr. Secretário, torna público o resultado da licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026** - Processo Administrativo nº 250856/2025 - UASG nº 929615 - PNCP: 90003/2026 - **Objeto:** aquisição de materiais (esportivos) para execução do **Projeto ACADEMIA AO AR LIVRE** no Município de Salvador/BA.

LOTE	LICITANTE / CNPJ	VALOR FINAL
ÚNICO	DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA CNPJ 09.135.430/0001-95	R\$ 245.600,00

Adjudicado e homologado em 18/03/2026.

Salvador, 19 de março de 2026.

KASSIUS COSTA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº16/2026
PROCESSO: 49967/2026
EMPRESA: ELIANA COSTA BRITO LTDA
CNPJ: 47.700.773/0001-44
OBJETO: Fornecimento e montagem de marco de inauguração em granito cinza Corumbá

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação124700 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER:73/2026
VALOR TOTAL: R\$ 48.911,98 (Quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 19 de Março de 2026

Salvador, 20 de Março de 2026

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.19 Fonte - Tesouro
Data: 18/03//2026.

Salvador, 19 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2026001918
LICITAÇÃO: PE Nº 90019/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000027
PROCESSO: Nº 231.774/2024
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91

CONTRATADA: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA - EPP
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO: CAIXA ARQUIVO
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 - Elemento de Despesa: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA AFM: 11/03/2026

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: N° 2026001898
LICITAÇÃO: PE N° 90011//2025
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000043
PROCESSO: N° 143.686/2024
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: PASTAS AZ
VALOR TOTAL: R\$ 1.579,50 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA AFM: 11/03/2026

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: N° 2026001899
LICITAÇÃO: PE N° 90011//2025
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2024000044
PROCESSO: N° 143.686/2024.1
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: PASTAS AZ
VALOR TOTAL: R\$ 175,50 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA AFM: 11/03/2026

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: N° 2026001907
LICITAÇÃO: PE N° 90063//2024
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000008
PROCESSO: N° 197.249/2024
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: FITA ADESIVA
VALOR TOTAL: R\$ 914,60 (NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA AFM: 11/03/2026

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: N° 2026001913
LICITAÇÃO: PE N° 90065/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000092
PROCESSO: N° 38875/2025
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME
CNPJ: 05.191.550/0002-30
OBJETO: MATERIAL PARA ENCADERNAÇÃO
VALOR TOTAL: R\$ 439,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA AFM: 11/03/2026

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO N° 007/2026

Objeto: Fica o presente Termo de Credenciamento n° 004/2023 prorrogado até 10/03/2027.
Processo n° 32.629/2026;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: GARANTECK - AVALIAÇÕES E PERICIAS EM ENGENHARIA LTDA - ME;
CNPJ: 19.483.730/0001-19;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes de Recursos:1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
Valor Total Estimado: sob demanda
Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93;
Data da Assinatura: 07/03/2026;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Creuza Lícia Soares de Santana, Mat. 3126441;
Valdir Campos de Andrade, Mat. 3082349.

Salvador, 19 de março de 2026.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

FABIO ROBERTO MOURA DE BRITO
Garanteck- Avaliações e Pericias em Engenharia Ltda - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 303/2026

PROCESSO N° 183363/2022.
CONTRATO N° 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
FGM	250133	33.90.37	1.500.1	R\$ 32.980,20

Salvador, 19 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 308/2026

PROCESSO N° 183363/2022.
CONTRATO N° 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SEGOV	250127	33.90.37	1.500.1	R\$ 107.935,20
SEMOP	250128	33.90.37	1.501.1	R\$ 91.145,28
SEMOP/FUNCIP	204300	33.90.37	1.751.1	R\$ 65.960,40
SMS	250106	33.90.37	1.500.1	R\$ 107.218,51

Salvador, 19 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 309/2026

PROCESSO N° 183363/2022.
CONTRATO N° 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SEMOP/FUNCIP	204300	33.90.37	1.751.1	R\$ 42.498,66
SMS	250106	33.90.37	1.500.1	R\$ 107.935,20

Salvador, 19 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 310/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMS	250106	33.90.37	1.500.1	R\$ 107.935,20

Salvador, 19 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 311/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMS	250106	33.90.37	1.500.1	R\$ 135.868,43

Salvador, 19 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 312/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMS	250106	33.90.37	1.500.1	R\$ 135.868,43

Salvador, 19 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 313/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMS	250106	33.90.37	1.500.1	R\$ 135.868,43

Salvador, 19 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 314/2026

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMS	250106	33.90.37	1.500.1	R\$ 135.868,43

Salvador, 19 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO Nº 807/2026.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 017/2024, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo nº 807/2026, tendo seu início em 20/03/2026 e termino em 19/03/2027.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º: 05.969.071/0001-10.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026.
FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
Dielson Oliveira Cruz	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMPRE	Luis Carlos Marques da Hora	3151984

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/FMAS	250119 121500	33.90.37	1.500.1 1.660.3

Salvador, 20 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2025

PROCESSO: Nº 38320/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/03/2026 a 10/07/2026.
CONTRATADA: COSTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 49.167.211/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026.
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carla da Cruz.

Salvador, 17 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2025

PROCESSO Nº 251710/2025 e 222347/2025
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 06/02/2026 e término em 05/02/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: OLAF SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 32.141.785/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz de Almeida Oliveira Filho

Salvador, 17 de março de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2025

PROCESSO Nº 32076/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 07/03/2026 e término em 06/03/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 344.993,28 (trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: VERENA FACCHINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 53.067.515/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Verena Lordelo Facchini

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025

PROCESSO Nº 32061/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 06/03/2026 e término em 05/03/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **BMPP SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 58.367.601/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz Martins Peso Pineiro

Salvador, 05 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025

PROCESSO Nº 31869/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 05/03/2026 e término em 04/03/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 174.858,00 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **MFI ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 45.599.221/0001-66
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinôco

Salvador, 05 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2025

PROCESSO Nº 32068/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 07/03/2026 e término em 06/03/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **DI GREGORIO & MOURA LTDA**
CNPJ: 15.647.941/0001-99
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Leda Lúcia Di Gregório Neta

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2025

PROCESSO Nº 32069/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 07/03/2026 e término em 06/03/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **VANESSA S. SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.923.579/0001-68
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa Silva Santos

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025

PROCESSO Nº 32078/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 07/03/2026 e término em 06/03/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **VFC MEDICAL LTDA**
CNPJ: 57.777.403/0001-69
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Farias Coelho

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2025

PROCESSO Nº 32089/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 14/03/2026 e término em 13/03/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 232.250,40 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **EBENEZER SAUDE LTDA**
CNPJ: 53.045.901/0001-66
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Sena Santos

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2025

PROCESSO Nº 251710/2025 e 39752/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 17/03/2026 e término em 16/03/2027**, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 136.631,50, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 007/2024.
CONTRATADA: **CLINICA MEDICA CARLA MARIA FERREIRA DE SOUZA LTDA**
CNPJ: 49.437.430/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Carla Maria Ferreira de Souza

Salvador, 17 de março de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2025

PROCESSO Nº 32090/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 20/03/2026 e término em 19/03/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.604.408/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2025

PROCESSO Nº 32091/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 25/03/2026 e término em 24/03/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **MLC SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**
CNPJ: 58.189.928/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Luisa Coelho de Souza

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 167/2025
PROCESSO: 109134/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 029/2026
CONTRATADA: **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010058	ADENOSINA 3MG/ML 2ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	12,94

Salvador, 16 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 048/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 158020/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **BSA MED LTDA**
CNPJ: 60.905.741/0001-43
DATA DA ASSINATURA 03/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Santana Alencar

Salvador, 05 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 254744/2025
DO OBJETO: As partes, com fulcro no artigo 138 da Lei 14.133/2021, vem através deste Termo de Extinção Contratual Amigável, por fim ao Contrato no 446/2025 referentes à prestação de serviços médicos, na categoria de Médico Generalista com Ênfase em Urgência e Emergência, para atender às necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, a partir da data de assinatura deste.
CONTRATADA: **AFA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**
CNPJ: 57.683.919/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Guilherme Almeida Farias Amorim

Salvador, 05 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 068/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 253240/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **BMA SAUDE LTDA**
CNPJ: 63.835.301/0001-55
DATA DA ASSINATURA 16/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Beatriz Martinez de Almeida

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 069/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 4653/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **GABRIELA ANDRADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 63.514.656/0001-42
DATA DA ASSINATURA 13/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriela Alves de Andrade Silva

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 052/2026
PROCESSO nº 108680/2024 e 157887/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 246.296,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 1 0.302.0002.215300, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **KJS SOLUCOES EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 60.994.289/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Kaique Jesus da Silva**

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 061/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 238178/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **X MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.242.447/0001-23
DATA DA ASSINATURA 13/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: André Victor Cardoso Codeceira

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde



RESUMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO Nº. 376/2025
PROCESSO nº 12835/2026
CONTRATADA: **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 16.607.359/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
JUSTIFICATIVA: Inexecução total do objeto por parte da CONTRATADA.
AMPARO LEGAL: Artigo 138 da Lei 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Hugo dos Santos Veloso.

Salvador/BA, 19 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 037/2026
PROCESSO nº 83018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em Elevadores e Monta Carga, com reposição de acessórios/peças e lubrificantes, de unidades integrantes da rede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I.
VALOR GLOBAL: R\$ 307.335,00 (trezentos e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.122.0014.250106 e 10.122.0011.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir de 11/03/2026 a 10/03/2027.
CONTRATADA: **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 29.080.486/0001-05.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Mario Alves Pinho.

Salvador, 19 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 256/2025,
publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 001/2026

Termo de Compromisso nº 198/2025
PR-SMS nº 180297/2024
Pregão Eletrônico: 014/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
C.N.P.J.: 18.656.923/0001-61
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 199/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2026 à 30/03/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, mantendo-se o mesmo preço.
Subação: 210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade
260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
210300 - Implementação da Rede de Atenção Psicossocial
210700 - Fortalecimento da Gestão da Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.621.3.0.0.000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
Valor Unitário: R\$ 69,50 (Sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.
Assinatura: 20/03/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 20 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 001/2026

Termo de Compromisso nº 199/2025
PR-SMS nº 180297/2024
Pregão Eletrônico: 014/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: PRODIET NUTRICA CLINICA LTDA
C.N.P.J.: 08.183.359/0001-53
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 199/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2026 à 21/03/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, mantendo-se o mesmo preço.
Subação: 210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade
260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
210300 - Implementação da Rede de Atenção Psicossocial
210700 - Fortalecimento da Gestão da Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.621.3.0.0.000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
Valor Unitário: R\$ 45,44 (Quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.
Assinatura: 19/03/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 19 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 001/2026

Termo de Compromisso nº 196/2025
PR-SMS nº 180297/2024
Pregão Eletrônico: 014/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
C.N.P.J.: 01.107.391/0012-63
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 196/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2026 à 21/03/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, ALTERANDO o valor pelo IPCA-E.
Subação: 210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade
260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
210300 - Implementação da Rede de Atenção Psicossocial
210700 - Fortalecimento da Gestão da Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.501.1.1.0.001 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro - S/Emenda
1.659.3.1.0.053 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Receita Própria Fundos
1.621.3.0.0.000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal
Valor Unitário: R\$ 34,13 (Trinta e quatro reais e treze centavos)
R\$ 34,82(Trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.
Assinatura: 19/03/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 19 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2025

Contrato Nº: 18/2025
Processo Nº: 2754/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: USINA DIGITAL - COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 05.501.041/0001-85
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses
Vigência: 07/03/2026 a 06/03/2027
Valor Total: R\$ 12.528.514,94 (doze milhões, quinhentos e vinte oito mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116500 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 57, II.
Data da autorização: 06/03/2026

Salvador, 06 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2026002200
Licitação: 90127/2025
Termo de compromisso nº 2026000033
Processo Nº: 171305/2025
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: SUPERMERCADO SANTA RITA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Objeto: Aquisição de 200 pcts de café 250 G
Valor Total: R\$ 2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais)
Subação: 250133-Elemento de Despesa- 33903012.-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 17/03/2026

AFM: 2026002214
Licitação: 90100/2025
Termo de compromisso nº: 2026000022
Processo Nº: 46552/2025
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Objeto: Aquisição de Material para Escritório
Valor Total: R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 17/03/2026

AFM: 2026002207
Licitação: 90100/2025
Termo de compromisso nº: 2026000022
Processo Nº: 46552/2025
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Objeto: Aquisição de Material para Escritório
Valor Total: R\$ 239,50 (Duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903003. -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 17/03/2026

AFM: 2026002216
Licitação: 90100/2025
Termo de compromisso nº: 2026000022
Processo Nº: 46552/2025
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Objeto: Aquisição de Material para Escritório
Valor Total: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 17/03/2026

Salvador, 19 de março 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2026002018
Licitação: 962527/2025
Termo de compromisso nº 2025000175
Processo Nº: 17089/25

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: SUPERMERCADO SANTA RITA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Objeto: Aquisição de Gelo Tipo Escama 20 kg
Valor Total: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais)
Subação: 250133-Elemento de Despesa- 33903012.-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 13/03/2026

AFM: 2026002155
Licitação: 962527/2025
Termo de compromisso nº: 2025000175
Processo Nº: 232367/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: SUPERMERCADO SANTA RITA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
Objeto: Aquisição de Gelo Tipo Escama 20 kg
Valor Total: R\$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903012 -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 16/03/2026

AFM: 2026002217
Licitação: 90004/2025
Termo de compromisso nº: 2025000017
Processo Nº: 177563/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
Objeto: Aquisição de 120 litros Água Sanitária
Valor Total: R\$ 225,60 (Duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903017. -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 17/03/2026

AFM: 2026002263
Licitação: 90004/2025
Termo de compromisso nº: 2025000017
Processo Nº: 177563/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
Objeto: Aquisição de 120 litros Água Sanitária
Valor Total: R\$ 225,60 (Duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903017. -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 18/03/2026

Salvador, 19 de março 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2026002211
Licitação: 90100/2025
Termo de compromisso nº 2026000023
Processo Nº: 46552/2025
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84
Objeto: Aquisição de Material para Escritório
Valor Total: R\$ 121,20 (Cento e vinte um reais e vinte centavos)
Subação: 250133-Elemento de Despesa- 33903003.-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 17/03/2026

AFM: 2026002210
Licitação: 90100/2025
Termo de compromisso nº: 2026000022
Processo Nº: 46552/2025
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Objeto: Aquisição de Material para Escritório
Valor Total: R\$ 72,00 (Setenta e dois reais)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 17/03/2026

AFM: 2026002212
Licitação: 90100/2025
Termo de compromisso nº: 2026000024



Processo N°: 46552/2025.5
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84
Objeto: Aquisição de Material para Escritório
Valor Total: R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903003. -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 17/03/2026

AFM: 2026002201
Licitação: 90100/2025
Termo de compromisso n°: 2026000022
Processo N°: 46552/2025
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
Objeto: Aquisição de Material para Escritório
Valor Total: R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903003. -Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 17/03/2026

Salvador, 19 de março 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 733/2026.
PROCESSO N° 59219/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 417/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 19.778.340/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marquinhos Gomes", para se apresentar no dia 21 de março de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 98.333,00 (noventa e oito mil e trezentos e trinta e três reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OPAE SERVICOS E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 17 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato n° 690/2026, publicado no DOM n° 9.214, de 21 a 23 de fevereiro de 2026, pg. 20.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Brenda Helen", para se apresentar no dia 22 de fevereiro de 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Brenda Helen", para se apresentar no dia 08 de março de 2026, neste município.

Salvador,19 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato n° 670/2026, publicado no DOM n° 9.214, de 21 a 23 de fevereiro de 2026, pg. 18.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 670/2026.
PROCESSO N° 013/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 544/2026

LEIA-SE:

CONTRATO N° 670/2026.
PROCESSO N° 037/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 544/2026

Salvador,19 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026001491
Processo Licitatório: 222079/2024
Termo de Compromisso N° 2025000024
Contratada: CLIFAIS V E N D A S LOCAÇÕES E E V E N T O S LTDA
CNPJ: 04.886.825/0001-06
Objeto: Aquisição de Garrações Retornáveis.
Valor Total: 850,80 (Oitocentos e cinquenta Reais e Oitenta Centavos)
Nota de Empenho: 2026/000259
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026001488
Processo Licitatório: 257026/2024
Termo de Compromisso N° 2025000050
Contratada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
Objeto: Aquisição de Conjunto MOP.
Valor Total: 800,00 (Oitocentos Reais)

Nota de Empenho: 2026/000233
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3. 90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 19 de Março de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
CREENCIADA: NOVA CITTAMOBIL DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 46.868.302/0001-87
PROCESO: 221934/2025

OBJETO: Credenciamento para disponibilização no site oficial da Secretaria de Municipal de Mobilidade - SEMOB, de aplicativo de planejamento de viagem de transporte público por ônibus aos usuários do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Salvador - STCO, denominado "Cittamobi", conforme critérios e condições estabelecidas no edital do Chamamento Público n° 01/2022-SEMOB.
VALOR: Todos os custos e despesas com a disponibilização e manutenção do aplicativo serão por conta da CREDENCIADA, ficando estabelecido que à CREDENCIANTE e aos usuários do Sistema de Transporte Coletivo do Município de Salvador - STCO não caberá qualquer custo ou despesa, seja qual for a sua natureza.

MODALIDADE: Chamamento Público n°. 01/2022 - SEMOB
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, atualizada e Lei Municipal n° 4.484/92
GESTOR - GUILLERMO SANT ANNA PETZOLD - MATRÍCULA: 3171108
FISCAL - TALINE EVELLE SOUZA COSTA - MATRÍCULA: 3158518
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA
CREDENCIANTE
CESAR RANZINI OLMOS
PAULO FRAGA DE SOUSA
CREDENCIADA

Salvador, 19 de março de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002 / 2026

PROCESSO Nº. 092493/2025 - SEMOB/FMMU
OBJETO: Descentralização do orçamento do Fundo de Mobilidade Municipal Urbana - FMMU, para a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, com a finalidade de implantação de abrigos de ônibus.
Compromitente: Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB/FMMU
CNPJ: 34.262.450/0001-74
Compromissário: Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
CNPJ: 63.242.473/0001-15
PRAZO: contado a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, até o dia 31 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU; PROJETO/ATIVIDADE: 26.451.0004.111900 - Modernização e Requalificação da Infraestrutura Pública de Mobilidade; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fontes: 500.1; 759.3;
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e Lei Municipal 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026
ASSINAM: Pablo Silva Souza (SEMOB) Virgílio Teixeira Daltro (DESAL)

Salvador, 19 de março de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 2820/026 - SEMIT
CONTRATADO: COM TECH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 00.895.371/0001-89
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato Administrativo nº 010/2023, cujo objeto consiste na locação mensal de notebooks.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	250202	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 11/03/2026
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20 de março de 2026 a 20 de março de 2027

Salvador, 11 de março de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 44483/2026- SEMIT.
CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,
CNPJ Nº: 51.659.136/0001-49,
OBJETO: Aquisição de **CAFETEIRA ELÉTRICA 10L**, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 176/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90108/2025, no âmbito do Processo nº 23685/2025- SEMGE
VALOR TOTAL: R\$2.434,74 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Subação 250139 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT Fonte Recurso 1.500.1.1.1.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal Natureza Despesa Transação 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 36.605/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021
ASSINADO: 19/03/2026.

Salvador, 20 de março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2026002156

LICITAÇÃO: PE Nº 90037/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000117

PROCESSO: Nº 140673/2024

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA

CNPJ: 38.545.777/0001-04

OBJETO: GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJA0 |ULTRAGAZ - P13 13 KG

VALOR TOTAL: R\$ 658,35, (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.38.

Fonte: 1.501.1

DATA AFM: 16/03/2026

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ALEV COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 48.098.580/0001-28

PROCESSO nº 234339/2025

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de Cimento CP-II-32 (E, Z ou F), com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 197.955,00, (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Entidade: 560002; Projeto/Atividade:216600. Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte: 1.500.1, 1.501.1.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

Assinam:

Pela Contratante: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN

Pela Contratada: Marcos de Carvalho Andrade - ALEV COMÉRCIO LTDA

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário



Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 13/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 07.805.424/0001-72
PROCESSO Nº: 31425/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de copos de papel biodegradáveis, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
PARECER Nº 51/2026

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Ame Comercial de Materiais de Escritório Ltda
- Bernadino Morais Barbosa

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 15/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: SANTANA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.240.749/0001-08
PROCESSO Nº: 42050/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026
PARECER Nº 61/2026

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior
Pela Contratada: Santana Climatização Ltda
- Humberto Junior Alcântara Santana

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATO Nº 014/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 14.988.935/0001-32
OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 14/2025, por mais 12 (doze) meses, contados do dia 19/03/2026, no valor global de R\$46.739,32 (Quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
ISAAC LEMPS PEIXOTO FILHO - DESAL
FERNANDO PINHO ALMEIDA - PINHO ASSESSORIA EM SISTEMAS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2026001564
PROCESSO Nº.171305/2025
EMPRESA: SUPERMERCADO SANTA RITALTDA.
OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) Pacotes de café moído vácuo 250G.
VALOR TOTAL: R\$ 7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2026.

Salvador, 19 de março de 2026.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

AFM Nº 2026001566
PROCESSO Nº.205316/2024
EMPRESA: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) Quilos de açúcar cristal 1KG
VALOR TOTAL: R\$ 275,80 (Duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2026.

Salvador, 19 de março de 2026.

ISAURA GENOVEVA NETA
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 2511/2026-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente BA SERVIÇOS TÉCNICOS -CNPJ/MF nº 07.975.690/0001-01
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela BA SERVIÇOS TÉCNICO LTDA, Execução de Banco de dutos para implantação de Linha de transmissão subterrânea de energia elétrica(em 13,8 Kv) em atendimento ao Projeto do VLT, Lote 02, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências.
Local: Rua Paz do Derba (21642), Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 19/03/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 19 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 5363/2025-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A -CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, Execução do sistema de drenagem pluvial, para o empreendimento Residencial Vivenda Real I, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências.
Local: Rua Doutor Altino Ferreira (7058), Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/03/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 18 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 110/2026-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Proponente TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A -CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos eventuais danos causados em razão da intervenção a ser realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, Execução de rede de drenagem pluvial, predial e urbana em atendimento ao empreendimento Morada real, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, drenagem, saneamento da área e outras interferências.
Local: Rua Doutor Altino Ferreira (7058), Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 17/03/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 18 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N°2026000531
LICITAÇÃO: PE N° 90002/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N°2025000022
PROCESSO: N°205316/2024
CONTRATADA: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 35.589.947/0001-64
OBJETO: 384 KILOS DE AÇUCAR CRISTAL 1KG.
VALOR TOTAL: R\$1.512,96 (hum mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Gênero alimentício.
DATA: 05/02/2025.

AFM: N°2026000528
LICITAÇÃO: PE N° 90045/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N°2025000170
PROCESSO: N°232367/2024
CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ:33.613.876/0001-62
OBJETO: 200 LITROS DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8° INPM P/ LIMPEZA.
VALOR TOTAL: R\$1.646,00 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de limpeza e higiene.
DATA: 05/02/2026.

AFM: N°2026000532
LICITAÇÃO: PE N° 90011/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N°2025000044
PROCESSO: N°143686/2024.1
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTE LTDA.
CNPJ:17.257.555/0001-30
OBJETO: 150 UNIDADES DE PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ.
VALOR TOTAL: R\$1.839,00 (hum mil oitocentos e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de escritório.
DATA: 05/02/2026.

AFM: N°2026001259
LICITAÇÃO: PE N° 005/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N°202500009 SEMIT
PROCESSO: N°174678/2025
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ:04.198.254/0001-17
OBJETO: 01 (UMA) LICENÇA GOV ACROBAT PRO FOR ENTERPRISE 48 (MESES).
VALOR TOTAL: R\$4.610,44 (quatro mil seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.126.0011.250219-Manutenção de tecnologia da informação: 33.90.30.40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação -SUCOP.
DATA: 26/02/2026.

AFM: N°2026001541
LICITAÇÃO: PE N° 90127/2025
TERMO DE COMPROMISSO: N°2026000033
PROCESSO: N°171305/2025
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO:500 PACOTES DE CAFÉ TORRADO MOIDO VACUO 250G.
VALOR TOTAL: R\$7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Gênero alimentício.
DATA: 04/03/2026.

Salvador, 19 de março de 2026.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º. Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933637/2025	FABRICIO LIMA ARGÃO	DESMEMBRAMENTO
930753/2025	MARCOS VINICIUS COELHO PEREIRA	REVISÃO DE ÁREA

Salvador,19 de março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos de alteração de titularidade indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
928778/2024	LENON R. SANTOS	ALTER. TITUL.
916719/2025	ANA L. R. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
930187/2025	LETICIA O. C. BISPO	ALTER.TITUL.
932179/2025	EVERALDO NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
932612/2025	CAYMMI P. P. A. C. E. V. I. P. LTDA	ALTER.TITUL.
932613/2025	CAYMMI P. P. A. C. E. V. I. P. LTDA	ALTER.TITUL.
901181/2026	EDNEA N. SANTOS	ALTER.TITUL.
901202/2026	ALICE F. MESQUITA	ALTER.TITUL.
901218/2026	JOAO A. D. MASCARENHAS	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901241/2026	DANIELLA B. BARRETO	ALTER.TITUL.
901273/2026	DINALVA P. SANTOS	ALTER.TITUL.
901291/2026	FELIPE N. S. CONCEICAO	ALTER.TITUL.
901317/2026	FABRICIO A. M. SILVA	ALTER.TITUL.
901319/2026	CISLAN S. SILVA	ALTER.TITUL.
901324/2026	ANDRE G. C. LTDA	ALTER.TITUL.
901431/2026	ANE M. E. COSTA	ALTER.TITUL.
905202/2026	JOSE L. SIQUEIRA	ALTER.TITUL.
905421/2026	RITA C. ALVAREZ	ALTER.TITUL.
906254/2026	FRANCISCO A. LIMA	ALTER.TITUL.
907609/2026	JOSEVAL E. S. S. JUNIOR	ALTER.TITUL.
907611/2026	EDMILSON A. SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador,19 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIDO dos processos de revisão de valor venal indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo)

916062/2025	CLEONEY B. SANTOS	REVIS.VALOR.VENAL.
-------------	-------------------	--------------------

Salvador,19 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração cadastral indicados, cujos resultados encontram-se



publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

908004/2026.	COSME C. C. JUNIOR	ALTER.CADAS
908106/2026	DANIEL O. S. JUNIOR	ALTER.CADAS.
909095/2026	MISAEAL D. O. FILHO	ALTER.CADAS.
909389/2026	ANTONIO C. PEREIRA	ALTER.CADAS.
909407/2026	MAURICIO S. NEVES	ALTER.CADAS.
907916/2026	VANIA A. C. COSTA	ALTER.CADAS.
907943/2026	ANGELLA M. S. BARBOSA	ALTER.CADAS.
907434/2026	PEDRO F. S. SOLINO	ALTER.CADAS.
906470/2026	MARIA L. O. ALVES	ALTER.CADAS.
906798/2026	MARIA M. M. MATOS	ALTER.CADAS.
906866/2026	EDILMA R. SILVA	ALTER.CADAS.
901556/2026	ELIANE M. SILVA	ALTER.CADAS.
925342/2025	GILSON H. C. OLIVEIRA	ALTER.CADAS.
927909/2025	LUCIANA S. M. JESUS	ALTER.CADAS.
927931/2025	MIRIA R. SILVA	ALTER.CADAS.
928352/2025	DIMAS O. CAMPOS	ALTER.CADAS.
930589/2025	MARLENE C. N. MIRANDA	ALTER.CADAS.
900165/2026	ODILON T. JESUS	ALTER.CADAS.

Salvador,19 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de primeiro lançamento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

902015/2024	JOSENILCE C. ROCHA	PRIME.LANÇA.PF
903902/2026	ALMERINDA G. M. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
906233/2026	ELEIDES B. FERRAZ	PRIME.LANÇA.PF
904319/2026	EVANDRO R. MIRANDA	PRIME.LANÇA.PF
905119/2026	MAURO A. BRAGA	PRIME.LANÇA.PF
906999/2026	NAIR L. S. O. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
907391/2026	MINISTERIO G. E. I. E. S. PUBLICOS	PRIME.LANÇA.PJ

Salvador,19 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de revisão de valor venal indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

907706/2025	JOSE R. SANTOS	REVIS.VALOR.VENAL.
914399/2025	ISNEL O. C. SANTOS	REVIS.VALOR.VENAL.
919595/2025	JOSE W. C. LAGO	REVIS.VALOR.VENAL.

Salvador,19 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de cancelamento de inscrição indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

932371/2025	IGOR KUBIAKREVIS.PADRA.	CONST.IMOVE.
928840/2025	ANTONIO A. SANTOS	REVIS.ÁREATERRE.
907951/2026	SPE S. V. E. I. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.

Salvador,19 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS

Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de cancelamento de inscrição indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

923496/2025	BARTOLOMEU M. CARDOSO	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
-------------	-----------------------	--------------------------

Salvador,19 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de atualização cadastral indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

905661/2026	ROQUE A. GARCIA	ATUAL.CADAS.IMÓVE.PENDE.REGUL.IMOBI.-ALV
921942/2025	JOSE O. TEIXEIRA	ATUAL.CADAS.IMÓVE.PENDE.REGUL.IMOBI.-ALV
902292/2026	VALERIA S. L. ESCARIZ	ATUAL.CADAS.IMÓVE.PENDE.REGUL.IMOBI.-ALV

Salvador,19 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de IPTU indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

904069/2026	SOCIEDADE S. N. S. C. I. E. A. LTDA	IPTU
904072/2026	SOCIEDADE S. N. S. C. I. E. A. LTDA	IPTU/.LOCAÇ.AOMUNIC.

Salvador,19 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2026, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.193 de 17 a 19 de janeiro de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação original com foto, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos enviar documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Comprovante de Matrícula do período letivo em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- e) Atestado médico, na forma do item 13.1.3 deste Edital, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de março de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	161	8.60
2º	JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES	095	7.95
3º	NAUANE GLAUCE VALENTIM LIMA	138	7.90
4º	SAMUEL LOPES FERNANDES DOS SANTOS	162	7.90
5º	JOSIAS BISPO DA SILVA	096	7.55
6º	THALLYS GABRIEL SILVA COSTA	182	7.55
7º	JÚLIA PASSOS DOS SANTOS	100	7.55
8º	TARCILA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	177	7.55
9º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	145	7.25
10º	SOFIA SOBRINHO NASCIMENTO	169	7.20
11º	LORENA CONCEIÇÃO ALVES	108	6.95
12º	JEREMIAS LOPES DA SILVA	090	6.90
13º	DANILO ROBERTO EVANGELISTA SOARES CRUZ	044	6.85
14º	DANIEL ANDRADE CONCEIÇÃO	042	6.50
15º	RYAN SOARES PINHEIRO	157	6.35

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	ISAQUE DA SILVA PINHEIRO BENICIO	403	9.65
2º	MIGUEL ÂNGELO SANTOS DE CARVALHO	574	8.95
3º	IAN LOPES DO CARMO	389	8.95
4º	GUSTAVO SAMPAIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	378	8.65
5º	MARIA CECILIA SILVA CUNHA	536	8.60
6º	JOÃO DAVI ARAÚJO DA SILVA CARNEIRO	420	8.60
7º	TATIANA ALVES MENENDEZ	656	8.60
8º	ANDRÉ WILLIAM SANTOS NUNES	239	8.60
9º	ESTHER NEVES DA SILVA SANTOS	332	8.30
10º	ADRIANE NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	193	8.30
11º	WEVERSON ALERRANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	677	8.25
12º	WINE DA SILVA MIRANDA	680	8.25
13º	SAMUEL DA SILVA PEMENTA	636	8.25
14º	DAFNE VITÓRIA SANTIAGO DOS SANTOS	298	8.25
15º	ANA BEATRIZ VIEIRA ALVES	220	8.25
16º	ROGGER TELES DA SILVA	622	8.05
17º	LUÍS FABIANO AMORIM SILVA	510	7.95
18º	HELLEN JESUS DO CARMO	383	7.90
19º	MARIA EDUARDA JESUS DO NASCIMENTO	546	7.90
20º	STEFANE DE JESUS COSTA	647	7.65

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO
EDITAL 01/2026

A Secretaria Municipal de Gestão, comunica o **Resultado Final**, nos termos estabelecidos no item 12 do Edital nº 01/2026, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio**, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.193 de 17 a 19 de janeiro de 2026, visando contratação de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, para desempenhar atividades no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	SAMUEL JESUS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	161	8.60
2º	JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES	095	7.95
3º	NAUANE GLAUCE VALENTIM LIMA	138	7.90
4º	SAMUEL LOPES FERNANDES DOS SANTOS	162	7.90
5º	JOSIAS BISPO DA SILVA	096	7.55
6º	THALLYS GABRIEL SILVA COSTA	182	7.55
7º	JÚLIA PASSOS DOS SANTOS	100	7.55
8º	TARCILA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	177	7.55
9º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	145	7.25
10º	SOFIA SOBRINHO NASCIMENTO	169	7.20
11º	LORENA CONCEIÇÃO ALVES	108	6.95
12º	JEREMIAS LOPES DA SILVA	090	6.90
13º	DANILO ROBERTO EVANGELISTA SOARES CRUZ	044	6.85
14º	DANIEL ANDRADE CONCEIÇÃO	042	6.50
15º	RYAN SOARES PINHEIRO	157	6.35

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	ISAQUE DA SILVA PINHEIRO BENICIO	403	9.65
2º	MIGUEL ÂNGELO SANTOS DE CARVALHO	574	8.95
3º	IAN LOPES DO CARMO	389	8.95
4º	GUSTAVO SAMPAIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	378	8.65
5º	MARIA CECILIA SILVA CUNHA	536	8.60
6º	JOÃO DAVI ARAÚJO DA SILVA CARNEIRO	420	8.60
7º	TATIANA ALVES MENENDEZ	656	8.60
8º	ANDRÉ WILLIAM SANTOS NUNES	239	8.60
9º	ESTHER NEVES DA SILVA SANTOS	332	8.30
10º	ADRIANE NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	193	8.30
11º	WEVERSON ALERRANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	677	8.25
12º	WINE DA SILVA MIRANDA	680	8.25
13º	SAMUEL DA SILVA PEMENTA	636	8.25
14º	DAFNE VITÓRIA SANTIAGO DOS SANTOS	298	8.25
15º	ANA BEATRIZ VIEIRA ALVES	220	8.25
16º	ROGGER TELES DA SILVA	622	8.05
17º	LUÍS FABIANO AMORIM SILVA	510	7.95
18º	HELLEN JESUS DO CARMO	383	7.90
19º	MARIA EDUARDA JESUS DO NASCIMENTO	546	7.90

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
20º	STEFANE DE JESUS COSTA	647	7.65
21º	RYAN RIOS DE JESUS	628	7.60
22º	KARLA NIELE DA SILVA MIRANDA	460	7.55
23º	LARA VITÓRIA CAMPOS BACELAR	478	7.55
24º	RAYANE SANTOS GONÇALVES	612	7.55
25º	SOPHIA LARA DE ARAÚJO GOMES	644	7.55
26º	JOÃO PAULO MORAES MARQUES	426	7.40
27º	KATHLEEN LORRAINE SANTOS DE OLIVEIRA	462	7.35
28º	MAYRA RASTELI FIGUEIREDO	569	7.20
29º	LETÍCIA MUNIZ GALDINO DE SOUZA	489	7.20
30º	GEOVANNA CAMILO DE JESUS SOARES	363	7.20
31º	LAIANA DA SILVA DE SOUZA	472	7.20
32º	CAUÃ ALVES AROUCA	286	6.95
33º	MARIANE OLIVEIRA DE LIMA	556	6.95
34º	CAIQUE DIOGO DE SOUZA SANTOS	275	6.90
35º	THIAGO MATOS DOS SANTOS	664	6.85
36º	RAYSSA SANTOS GONÇALVES	616	6.85
37º	AGATHA ANANDA MENEZES GONZAGA DOS SANTOS	197	6.85
38º	MARCOS GABRIEL DA PURIFICAÇÃO FERREIRA	533	6.85
39º	JOABE LUZ DOS SANTOS	419	6.85
40º	VINICIUS SANTOS DE LIMA	672	6.85
41º	CAUÃ BEZERRA CÂMERA	287	6.70
42º	ANA BEATRIZ DOS REIS SILVA	215	6.50
43º	JULIA MENEZES DA COSTA BORGES	446	6.50
44º	CAÍQUE MACHADO VENTIN	277	6.25
45º	MANUELLA BACELAR DE SANTANA	525	6.20
46º	ISABELLE OLIVEIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	401	6.20
47º	ISABELLA ABREU BERNARDES	398	6.00
48º	ELOA SANTOS SANTANA	316	5.90
49º	ELOÁ THAIS BONFIM CARDOSO	317	5.60
50º	CAMILA JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	278	5.30

Diretoria de Gestão de Pessoas. em 19 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL Nº 02/2026 ESCOLAS CRIATIVAS BOCA DE BRASA
ACELERAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ANO II
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, visando a implantação e execução do Ciclo Formativo de Aceleração da Escola Criativa Boca de Brasa, nos Território/Prefeituras Bairros de Salvador, através da parceriação com instituições de direito privado sem fins lucrativos, também denominadas de Organizações da Sociedade Civil, torna público o presente Edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#)

(Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#)

(Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#)

(Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) ([Decreto de Fomento](#))

, na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#)

(Ações Afirmativas e Acessibilidade), da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Lei Municipal nº 8.286/2012, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022, e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 02/2026 Escolas Criativas Boca de Brasa Aceleração de Iniciativas Artísticas e Culturais – Ano II.

RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

ID	PROPONENTE	PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO INDUTORES	PONTUAÇÃO GERAL
03	ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	98,5	6	104,5
02	INSTITUTO IRIS	81,5	6	87,5
01	INSTITUTO ICEAFRO	67,6	6	73,6

04	ASSOCIAÇÃO PONTOS DIVERSOS	66,7	6	72,7
----	----------------------------	------	---	------

1. A nota atribuída a propostas é calculada a partir da avaliação da proposta escrita e da entrevista realizada junto às organizações inscritas pela Comissão de Avaliação e Seleção, e conforme descrição do item 12 do Edital. À nota de avaliação total é somada a pontuação dos indutores estabelecidos no Item 13 do Edital.
2. Os proponentes poderão interpor recurso, de acordo com o modelo (ANEXO IX), em até 05 (cinco) dias corridos a partir da data da divulgação do resultado preliminar da etapa de Avaliação.
3. Os recursos deverão ser direcionados a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação.
4. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: bocadebrasa@salvador.ba.gov.br e no assunto escrever: Recurso ETAPA AVALIAÇÃO - Edital 02/2026 – Nome da Organização.
5. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará os recursos interpostos em até 05 (cinco) dias corridos, depois do prazo final para interposição.
6. O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município, juntamente com o Resultado Final da Etapa de Avaliação.
7. As propostas classificadas não são consideradas necessariamente aprovadas, devendo o proponente titular cumprir as etapas seguintes do Edital.

Salvador, 19 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 19 de março de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente da Comissão

N.º.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	AILTON DOS SANTOS SILVA
02	ANTENOR HERMENEGILDO LOPES
03	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA MAICHE
04	ARMANDO SUAREZ PINHEIRO
05	BRUNA SILVA DE MELO BRANDÃO
06	CARLOS ROBERTO DA SILVA BORGES
07	EDNEY FERREIRA LIMA
08	ELISON MARCOS NASCIMENTO AMARO
09	GENISON LIMA DE JESUS
10	ITAMAR FEITOSA SANTOS
11	JOSE AUGUSTO LOPES DE BRITO

N.º.	CANDIDATOS HABILITADOS
12	JURANDIR NASCIMENTO SILVA
13	LUIS ALBERTO RAMOS
14	LUIZ CLAUDIO ENCARNÇÃO DE SOUZA
15	MARCOS EDUARDO MARQUES SANTANA
16	NILTON SANTOS DE JESUS
17	RENATO OLIVEIRA DA SILVA
18	VANESSA SANTOS PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO N.º 012/2026

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS - CPC, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvador, compreendendo a prestação de serviços continuados de outsourcing de ativos de TI, incluindo microcomputadores e notebooks, com fornecimento de equipamentos novos, instalação, configuração, suporte técnico on-site, manutenção corretiva e preventiva, substituição de equipamentos e gerenciamento do parque tecnológico, bem como a prestação de serviços continuados de monitoramento, gerenciamento e manutenção técnica de ativos de TI patrimônio do município, com licenciamento de software como serviço (SaaS) para inventário, diagnóstico proativo, segurança, deploy de softwares e gerenciamento remoto, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças e componentes, conforme condições, quantidades, níveis de serviço e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos..

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **27/03/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de março de 2026.

ALISSON NASCIMENTO DE CAMPOS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO N.º 003/2026

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 25 de março de 2026, cotações de preços para contratação de empresa de prestação de serviços de locação de toldos, de forma continuada, incluindo a montagem e desmontagem da cobertura, utilizadas para abrigo e proteção das Unidades Móveis (Castra Móvel), de acordo o Termo de Referência.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e do telefone (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 19 de março de 2026.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL